

Medida Provisória nº 1987-26, de 2000

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

Dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo, e dá outras providências.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 14/02/2000 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 14/02/2000 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1987/25 de 1999

Medida Provisória nº 1987/27 de 2000

TRAMITAÇÃO

14/02/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada com 1 (um) dia de antecedência pela de nº 1.987-27, de 11.2.2000, publicada no DOU de 12.2.2000 (Seção I - Ed. Extra), sem alterações, conforme folha nº 26, anexada ao processo.

31/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Anexadas folhas nºs 18 a 25, referentes a Mensagem nº 84/2000-CN

28/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN. Anexadas minutas dos pareceres de Admissibilidade e Mérito da Medida Provisórias às fls. nºs 12 a 17.

19/01/2000 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental nenhuma emenda foi apresentada à Medida Provisória.

14/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

Medida Provisória nº 1987-26, de 2000

TRAMITAÇÃO

14/01/2000 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1987-25/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

Publicado no DCN Páginas 4007-4010

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1987-

Data: 14/01/2000

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: Dispõe sobre a regulação, fiscalização e supervisão dos mercados de títulos ou contratos de investimento coletivo, e dá outras providências.